



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00021

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

ETA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

344/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subútil:

20.607.0379.XXXX.XXXX – Implantação de Projetos de Irrigação – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

06.182.1029.4570.0109 Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental para a aceleração do crescimento do País a adoção de mecanismos para incrementar a produção agropecuária, promovendo o desenvolvimento do agronegócio com foco na ampliação da área irrigada de valor à produção.

Neste sentido o Estado de Minas Gerais, através do Decreto n.º 44.012/2005 criou o Programa Irrigar Minas para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio nas Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, ou simplesmente "IRRIGAR MINAS".

Vimos neste sentido apresentar esta proposição para chamar a União para somar com Minas Gerais, neste importante programa de irrigação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Piau

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

